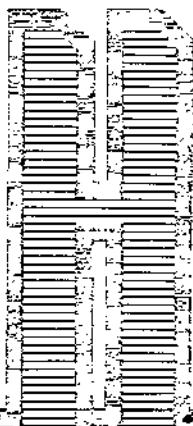




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 061

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECERES

PARECER Nº 15, DE 1985-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 1985, que “acrescenta parágrafos ao art. 153 da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Raymundo Asfora

A proposta, de autoria do Senhor Deputado Flávio Bierrenbach e subscrita por 161 Deputados e 23 Senadores, acrescenta dois parágrafos do art. 153 da Constituição.

a) Permite a quem o requeira tomar conhecimento do conteúdo de requisitos, fichários e arquivos mantidos pelo Poder Público a seu respeito, bem como da finalidade de tais registros, podendo exigir a retificação e atualização dos dados;

b) impede o Poder Público de utilizar a informática para tratamento de casos relativos a convicções político-filosóficas, fé religiosa ou vida privada dos indivíduos, salvo tratando-se de dados não identificáveis para fins estatísticos.

Na preliminar, a iniciativa se coaduna com as exigências do art. 47 da Carta, além de vazada nos moldes da técnica legislativa.

No mérito, excelentes as alegações da justificação, uma vez que, sendo a objeção de consciência tutelada pelo Direito Constitucional brasileiro, os dois parágrafos apenas delimitam e esclarecem como possa o próprio indivíduo vigiar pela sua privacidade, enquanto impede o Poder Público de utilizar arbitrariamente a informática, no tratamento de dados atinentes a convicções ou à vida privada do cidadão.

Esse fichamento e essa catalogação existem, computando-se informes sigilosos, mediante denúncias até sem comprovação.

Bem justificadas e pertinentes as duas adições ao art. 153, somos pela aprovação

da Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 1985.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1985. — Senador Octávio Cardoso, Presidente — Deputado Raymundo Asfora, Relator — Deputado Domingos Leonelli — Senador João Lobo — Deputado Jacques D'Ornellas — Senador Severo Gomes — Senador Martins Filho — Senador Jutahy Magalhães — Senador João Calmon — Deputado Flávio Bierrenbach — Deputado Antonio Florêncio — Senador Virgílio Távora — Senador Alfredo Campos.

PARECER Nº 16, DE 1985-CN

Da Comissão Mista incumbida de estudar e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 9, de 1985, que “altera a redação dos arts. 101 e 102 da Constituição”.

Relator: Senador Mário Maia

De iniciativa do ilustre Deputado Valmor Giavarina, vem a exame desta Comissão proposta de emenda constitucional, que altera a redação dos arts. 101 e 102 da Constituição.

Justificando a proposição, o seu ilustre autor esclarece que “a aposentadoria voluntária, conforme prevista no texto constitucional em vigor, exigindo como pré-requisito 35 ou 30 anos de serviço para funcionários do sexo masculino e feminino, respectivamente, tem por efeito, na maioria dos casos, reter no serviço público servidores que não mais apresentam condições de efetiva prestação de serviços à causa pública. Verifica-se em consequência, muitos setores da administração pública entregues ao marasmo e dominados pelo immobilismo, com graves prejuízos para a comunidade e para a própria estrutura de emprego do setor público, impossibilitado de promover a renovação de seus quadros, de forma a imprimi-los maior eficiência e dinamização”.

“A redução do tempo de serviço para efeito de inativação possibilitará uma renova-

ção dos quadros administrativos, ensejando o aumento da eficiência do serviço público, que poderá absorver elementos mais jovens e dinâmicos, com maior disposição e energia para o trabalho, o que, por sua vez, também poderá gerar um clima propício à introdução de novas técnicas, que concorram para elevar os padrões de desempenho da administração pública.”

Pretende, por conseguinte, alterar o texto constitucional, dando nova redação ao inciso III, do art. 101, de forma a que, voluntariamente, após 30 (trinta) anos de serviço, o funcionário possa se aposentar, e ao parágrafo único, do mesmo dispositivo, a fim de que se possibilite à mulher aposentar-se aos vinte e cinco anos de serviço.

Quanto ao art. 102, propõe que os provenientes da aposentadoria sejam integrais, quando o funcionário contar 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo masculino, e 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se do sexo feminino.

Esta providência é reclamada há muito tempo pelo funcionalismo, ressaltando-se que não se trata de aposentadoria compulsória, mas sim de uma faculdade, em que o único juiz da decisão é o funcionário.

A medida possibilitará a continuidade em exercício dos funcionários que, apesar da idade, se sintam aptos para o trabalho.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação dessa Proposta de Emenda à Constituição n.º 9, de 1985.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1985. — Senador Passos Pôrto, Presidente — Senador Mário Maia, Relator — Senador Alberto Silva — Senador César Cals — Senador Alcides Saldanha — Senador Mauro Borges — Deputado Salvador Julianelli — Deputado Ubaldino Meireles — Senador Galvão Modesto — Deputado Floriceno Paião — Senador Jorge Kalume — Senador Lourival Baptista.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 127^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Apelo às Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, em favor da brevidade da apreciação de projeto de lei de sua autoria, que cria o Fundo Nacional de Pleno Emprego. Observações sobre medida que teria sido adotada pela direção da Câmara dos Deputados, no tocante à suspensão do transporte que atende o pessoal encarregado da limpeza daquela Casa.

DEPUTADO SALLES LEITE — Retenção que estaria ocorrendo na liberação de bolsas de estudo devidas a alunos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas — SP, em decorrência da não-prestação de contas daquele estabelecimento de ensino junto ao MEC.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Encontro Nacional de Secretários para Assuntos Municipais, recentemente realizado em São Paulo.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Declarações que teriam sido feitas pelo Sr. Ministro da Fazenda, no concernente à questão da dívida externa brasileira.

DEPUTADO VÍCTOR FACCIONI — Documento enviado pela Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Sr. Ministro da Agricultura, sobre a realidade agrícola daquela região.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Problema da educação no País.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Defesa da rejeição do voto aposto pelo Senhor Presidente da República, ao projeto de lei que cria o Estado do Tocantins.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — O obscurantismo dos ataques à administração paulista.

DEPUTADO RAUL FERRAZ — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Siqueira Campos na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicação de Liderança

DEPUTADO LEORNE BELEM, como Líder — Apoio ao discurso proferido na presente sessão pelo Deputado Siqueira Campos.

1.2.4 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Celso Peçanha e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 128^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Visita do Ministro Aureliano Chaves à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Eleições em dois turnos. Artigo publicado no jornal **O Globo** sob o título "O boicote aos dois turnos".

DEPUTADO WILMAR PALIS — Críticas ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Homenagem ao Presidente Tancredo Neves.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Considerações sobre o caso Baumgarten.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES, como Líder — Esclarecimentos a propósito do pronunciamento do Deputado Wilmar Palis, feito na presente

sessão, de críticas ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 2, de 1984-CN, que substitui o parágrafo único do art. 72 do Regimento Comum. **Votação adiada por falta de quorum** para prosseguimento da sessão.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 3 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 129^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MAIO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO WILMAR PALIS — Necessidade da alteração dos Regimentos das duas Casas do Congresso Nacional.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Esclarecimentos ao orador que o antecedeu na tribuna.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — RETIFICAÇÃO

Ata da 116^a Sessão Conjunta, realizada em 23-5-85.

Ata da 127ª Sessão Conjunta, em 30 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guiherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Alíbano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcondes Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Eneás Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissim Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaído Correia — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Léu Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferreira — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Sena — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Cõimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Júrua — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dário Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB.

ga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amorim — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Léo Neves — PDT; Norton Maceo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Santos Filho — PDS; Víctor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 262 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: está na pauta de hoje, da Câmara dos Deputados, em 18º lugar, um projeto de minha autoria que cria o Fundo Nacional de Pleno Emprego, ou seja, o seguro-desemprego, de que trata o art. 165, item 16, da Constituição Federal. Os anos vão passando e esse compromisso constitucional não é atendido. Nós estamos assistindo o aumento dos desempregados, a miséria dos desempregados, a fome dos desempregados, o desespero dos desempregados. O que é concedido, aqui, é dinheiro para o SULBRASILEIRO, é dinheiro para o COMIND, é dinheiro para o Auxiliar, é dinheiro para a Coroa-Brastel, enfim, é dinheiro para todas essas situações, menos para os desempregados.

A situação está se agravando e quero formular um apelo às Lideranças da Casa para que coloquem esse projeto em discussão, com urgência, porque não pode um assunto dessa natureza ficar relegado. Anteontem, estava em 16º lugar, hoje já está em 18º lugar, está crescendo ou caminhando, como rabo de cavalo, para baixo.

Sr. Presidente, outro fato importante que me veio ao conhecimento, hoje, é que a direção da Casa mandou suspender o transporte para essas pessoas encarregadas da limpeza da Câmara dos Deputados, porque pertencem eles, a uma firma chamada Sitrans, que contratou os serviços por um preço elevado e não dá nenhuma condição de trabalho para essa gente: paga apenas um salário mínimo. Ao que consta, aqui, recebem de 3 a 4 salários por pessoa, ficando com a diferença. E obriga, ainda, os coitados, esses pequenos, a comprarem os seus uniformes. Não dá transporte, não dá uniforme: é uma exploração.

Nós estamos na Nova República. É preciso que começemos a mudar os nossos métodos. Não podem mais explorar quem já está explorado demais. Os trabalhadores, esses que fazem a limpeza, passam fome, não almoçam, trabalham mais de 10 horas por dia, e não recebem um tostão de horas extras. Nós estamos denunciando o fato para que se fique sabendo que aqui, dentro desta Casa, não estão sendo levadas a sério as mudanças para com o povo. É preciso mudar; mas mudar o quê? Mudar os que exploram os homens, os que exploram os trabalhadores. Esta Casa precisa rever esses contratos e nós vamos denunciar todos os contratos que temos aqui. Nós estamos colecionando todos eles — contrato de limpeza, contrato de conservação, contrato de limpeza e conservação da casa do Presidente — tudo nós anotamos e vamos pedir uma revisão desses contratos. Aqui tem sido feito muita coisa sem que os Deputados saibam, apenas pela vontade de um "grupelho". E nós não podemos concordar com isso, porque nós somos da Nova República. Nós somos das mudanças, nós somos, realmente, as mudanças que o povo pediu na rua, principalmente para atender os pequenos, os sofridos trabalhadores desta terra.

Aqui dentro da nossa Casa, muita coisa está errada e é preciso começar a corrigir já, porque não podemos mais tolerar esses abusos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, registramos o fato realmente contrariados, sabendo que esses coitados, esses homens que limpam nossos gabinetes, limpam nossos corredores, não ganham para comer, enquanto alguém está se locupletando às custas dessa miséria, às custas desses sacrifícios, às custas desse trabalho tão honesto que eles prestam. E, agora, a Câmara determina que não

mais usem o transporte da Casa. Não terão condições para vir trabalhar devido — e este é um outro problema — à exploração dos ônibus na Capital Federal, pois vão pagar mais de 100 mil cruzeiros por mês, de transporte. Se ganham 333.000 cruzeiros, ficam com 233 mil cruzeiros apenas. Quer dizer, apertar o pequeno é fácil, mas vamos tratar de apertar quem tem, vamos apertar os grandes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sales Leite.

O SR. SALES LEITE (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tendo em vista várias reclamações de não recebimento de bolsas de estudo que concedi em 1983, para serem pagas no exercício de 1984, estive durante algum tempo pesquisando por que essas bolsas de estudo não foram honradas pelo Ministério da Educação.

As reclamações provieram todas da cidade de Campinas, especificamente bolsas concedidas para alunos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Fui informado pelo setor competente de que, realmente, as bolsas não foram pagas porque a Pucamp, até a presente data, não fez as prestações de contas que deveria ter feito relativamente a exercício passados.

É lastimável o comportamento dessa Universidade junto ao MEC porque inabilita parte de seus estudantes a receber, de parlamentares, bolsas de estudo, parciais ou totais, que os ajudem a enfrentar a difícil situação do mundo estudantil do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 6 de março próximo passado, reuniram-se em São Paulo, num "Encontro Nacional de Secretários para Assuntos Municipais", representantes credenciados dos Governos dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Parába, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, que foi o anfiteatro.

Naquele dia, o Brasil ainda vivia a imensa expectativa da posse do Presidente eleito Tancredo de Almeida Neves, cujo desenrolar a Nação toda viveu em momentos de angústia e tristeza, com o desfecho que todos conhecemos. Por isso, o documento resultante daquela reunião importante, e que se chamou "Carta Municipalista de São Paulo", era endereçado a Tancredo Neves.

Vazada em linguagem simples e acessível para qualquer pessoa entender, Sr. Presidente, essa Carta analisa, com bastante realismo, a atual situação de transição do autoritarismo para a Democracia, declarando de inicio que a Constituição da nova sociedade brasileira deve ter na restauração do sistema federativo um de seus pilares principais.

Propõe abertamente a reversão urgente da tendência centralizadora, com que o autoritarismo asfogou, durante tanto tempo, o desenvolvimento municipal, a Carta delega, liminarmente, à próxima Assembleia Nacional Constituinte essa gigantea tarefa, dando-lhe como subsídios quase trinta sugestões básicas para estudo, todas elas centralizadas na idéia-máter de se desfilar, desde já, o processo da Assembleia Nacional Constituinte, o qual deve ser iniciado com a revogação de toda a legislação autoritária ainda vigente e o favorecimento do amplo debate das questões fundamentais da sociedade brasileira.

O objetivo ali colimado, Srs. Congressistas, é o de elevar o Município para o lugar de onde nunca devia ter sido apeado, isto é, o primeiro escalão da vida política nacional.

Com meu inteiro apoio a esse importante documento e congratulações a todos os que, de qualquer forma, tra-

lharam para que se chegasse àquelas conclusões e à edição final da Carta Municipalista de São Paulo, faço o registro desta tribuna, na esperança de que aquele ideal seja brevemente alcançado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: os jornais da Capital Federal estampam, hoje, declarações do Sr. Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, a propósito das exigências inadmissíveis e insuportáveis feitas pelo Fundo Monetário Internacional a respeito do equacionamento da intrincada questão da dívida externa.

Agastado, certamente, pela demasia e pela arrogância das exigências feitas, o Ministro da Fazenda expressou-se de modo candente, afirmando: "Isto aqui não é uma Bolívia". À parte o aspecto deselegante no que concerne o relacionamento externo, esta afirmação, contudo, retrata uma postura de indignação contra a indébita intromissão do Fundo Monetário Internacional na gestão dos negócios internos do nosso País e, especialmente, no tocante à recuperação econômica, que deverá dar-se exatamente em função daquela orientação sábia e altivamente concebida pelo saudoso Presidente Tancredo Neves, que afirmou: "A dívida externa não será paga com a fome do povo brasileiro".

A Aliança Democrática tem, no seu compromisso, disposições muito claras relativamente ao enfrentamento dessa questão, de cujo desate depende as condições propícias para desencadear a recuperação econômica necessária à obtenção de recursos bastantes para atender os compromissos externos.

Naquele documento está dito que é compromisso a renegociação global da dívida externa, mas essa renegociação dar-se-á com observância estrita a duas condições: qualquer que seja ela, não poderá afetar a soberania nacional, tampouco poderá implicar maiores sacrifícios para o povo brasileiro.

Saudo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, essa manifestação vigorosa, franca, do Ministro da Fazenda. Vejo nela o indicio de uma orientação capaz de conciliar a ação do Governo, com as aspirações majoritárias do povo brasileiro que deseja estancar a sangria dos seus recursos entregues à rapinação do capitalismo financeiro internacional e represar tais recursos, aqui dentro, injetando-os na economia, na agricultura, na pecuária, na indústria, no comércio para que ocorra uma revitalização econômica em nosso País.

Esta manifestação breve que faço, para enaltecer essa postura, espero seja mantida, porque, se mantida for, terá permanentemente o apoio, o respaldo unânime da Nação que deseja libertar-se dessas amarras para iniciar um processo saudável e independente de restauração econômica do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há cerca de quinze dias, realizou-se no Rio Grande do Sul assembléia estadual do setor agropecuário, contando com intensiva participação da Federação da Agricultura, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, da Organização das Cooperativas do Estado e da Federação das Cooperativas de Trigo e Soja. Representantes dessas entidades vieram ao encontro do Ministro da Agricultura, Pedro Simon, com o intuito de alertar aquela autoridade acerca dos problemas que estão a atingir a cultura de soja e a produção de leite e suínos, buscando soluções para um setor que vem sofrendo dificuldades sucessivas, impeditivas de maior expansão da produção.

No caso específico da soja, os produtores reivindicam providências de âmbito creditício, com a prorrogação dos prazos de financiamentos por 60 dias, concessão de empréstimos do Governo Federal em nível de 100% e prorrogação da validade dos preços mínimos, também por 60 dias; o atendimento dessas reivindicações virá propiciar aos produtores capacidade de suportar a presente situação de descapitalização, até que o mercado comece a reagir.

Paralelamente, a Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul preparou e enviou ao Senhor Ministro da Agricultura um documento da mais elevada expressão, em que aponta sintomas das anomalias do atual panorama agrícola e indica uma série de medidas destinadas a compatibilizar o funcionamento do setor primário à realidade econômica e social da Nação. A significação desse documento é tanto mais elevado quanto menos diretos são os reflexos esperados das medidas propostas, de vez que a preocupação central da OCERGS é com o modelo estrutural adotado para o setor primário, antes de enfocar medidas paliativas e de ação temporária, destinadas a superar obstáculos de curto prazo que poderão, posteriormente, refluir até mesmo com maior gravidade.

Em face da profundidade das providências mencionadas, e de seu consequente alcance, solicito, Sr. Presidente, a transcrição do ofício datado de 20 de maio do corrente, parabenizando a Organização das Cooperativas gaúchas nas pessoas de seu Superintendente, Dr. Vergílio Périus, e de seu Presidente, Dr. Adelar da Cunha.

É o seguinte o texto do documento:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VICTOR FACCIONI EM SEU DISCURSO:

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. 627/85. Porto Alegre, 20 de maio de 1985.
Excelentíssimo Senhor
Dr. Pedro Simon
Digníssimo Ministro da Agricultura
Governo Federal
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Ministro,
Em 60 (sessenta) dias de administração à frente do Ministério da Agricultura, V. Ex^o já tem conseguido imprimir o novo modelo agropecuário que o país precisa adotar.

A palavra de ordem de V. Ex^o tem sido a prioridade do mercado interno, ou seja, a produção de alimentos para os brasileiros.

Nossa Organização que congrega 472 (quatrocentos e setenta e duas) Cooperativas e o universo de 705.000 (setecentos e cinco mil) associados, avalia esta corajosa posição e propomo-nos a apresentar algumas sugestões.

O atual panorama da economia agrícola apresenta sintomas que merecem ser lembrados:

a) insuficiente abastecimento em função da demanda interna e a consequente dependência de fornecimento do exterior. O Brasil importa carne, trigo, milho, cebola, alho, feijão, leite em pó. As importações desses produtos manifestam as distorções do modelo agrícola atual, demasiadamente orientado para a produção destinada aos mercados externos;

b) diminuição dos saldos exportáveis, em razão da maior demanda interna, provocada pelo aumento vegetativo das populações. O nível de crescimento populacional brasileiro é de 2,8% ao ano. Acresce-se o aumento desproporcional entre a população urbana e rural, pois, na década de 1960 a 1970, a população rural "cresceu apenas 2 milhões e 600 mil pessoas, enquanto a população urbana crescia 21 milhões, numa relação campocidade de 1 por 8" (Fonte: "Crescimento Demográfico e Poluição do Meio Ambiente" — Rubens Vaz da Costa — Rio de Janeiro — 1973 — páginas 21 e 22). Entre as causas que levam à migração campo-cidade, pode-se apontar o próprio modelo do desenvolvimento agrícola, que, voltado para a produção em grande escala, em função dos mercados externos, não consegue gerar novos empregos para assegurar no campo as populações marginalizadas do processo de crescimento dos campos. As populações expulsas dos campos somam-se às da cidade, aumentando ainda mais o consumo interno de produtos agropecuários nas áreas urbanas. O deslocamento de habitantes campesinos para as cidades, eleva, consequentemente, os custos da distribuição dos bens de consumo de origem agropecuária, notadamente em relação ao transporte, conservação e comercialização.

A mudança do modelo agrícola proposto por V. Ex^o será mais facilmente atingida com a implementação, dentre outras, das seguintes medidas:

Major apoio governamental, via assistência técnica e creditícia às pequenas propriedades rurais mais aptas a produzir alimentos. Esse estímulo às propriedades, na forma da empresa familiar, deve sempre prever a ação complementar do cooperativismo, que deverá oferecer a assistência técnica direta, a melhor garantia da comercialização, a industrialização, via agroindústrias cooperativas, o fornecimento de insumos e o crédito deverá ser repassado diretamente via sistema das cooperativas de crédito rural.

De outro lado a ação do Estado será complementar no campo da produção de alimentos, oferecendo sua estrutura técnica a serviço do novo modelo agrícola, na busca de uma assistência técnica plenamente identificada e "acoplada" à atividade das cooperativas e na criação de real estímulo fiscal.

O Estado deverá oferecer apoio às cooperativas na infra-estrutura para comercialização de alimentos. Sabemos que os setores de consumo das cooperativas agropecuárias representam um grande serviço para os quadros de seus associados. Entendemos que a ampliação desses serviços de abastecimento para a população urbana, notadamente de baixa renda se viabilizará com a ação cooperativa. As operações da COBAL devem prever a participação das cooperativas agropecuárias, pois estas ajudarão a organizar o consumidor para integrá-lo no processo de distribuição final, seja pela organização de novas cooperativas de consumo e viabilização das atuais cooperativas existentes no setor de consumo, seja pela atuação no setor de consumo de centros comunitários, esportivos, culturais, associações de bairro, comunidades de base ou qualquer outra organização de grupo institucionais ou informais. Fundamenta-se a proposta na necessidade de cada vez mais aproximar o consumidor ao produtor, alcançando-se assim a diminuição da rede de intermediários, a redução de custos da própria produção e distribuição e, consequentemente, a diminuição dos preços.

A presença das cooperativas no sistema de abastecimento proposto exigirá que o Estado estimule a diversificação da produção agrícola, onde as Cooperativas podem garantir a comercialização e o abastecimento dos produtos mais recomendados à exploração em pequenas propriedades. Podem garantir melhores nível de subsistência, orientando os produtores rurais tecnicamente, educando-os para melhores níveis de alimentação; mantendo ocupados no cultivo de hortigranjeiros todos os membros das famílias, especialmente as mulheres, que tanto contribuiram outrora para a riqueza na mesa dos produtores. No objetivo da redução de custos da produção, as cooperativas podem oferecer os serviços de preparação, cultivo e colheitas, através da organização de patrulhas mecanizadas, para complementar a estrutura de assistência técnica, em função de um melhor uso das terras, evitar perdas nas safras e reduzir os investimentos de cada produtor em capital fixo e semifixo. Esse tipo de assistência técnica poderá ser também intensificado junto aos produtores médios e grandes, especializados para a produção de culturas destinadas mais à exportação. Na área da pecuária, as cooperativas leiteiras são o grande mecanismo para permitir a diversificação da produção, mesclando agricultura e pecuária. São também as mesmas cooperativas o instrumento para o atendimento técnico quanto à assistência que se faz necessária na renovação e adubação das pastagens, melhoria genética das boas raças, seleção de gramíneas e de leguminosas. Com a aplicação de pastagens racionais se conseguirá liberar grandes extensões de terras para as atividades da agricultura. Dessa forma, as cooperativas conquistarão novas fronteiras agrícolas, para o aumento da produção agrícola.

A ampliação do mercado interno a ser atingido pela diversificação da produção agropecuária será mais viável na medida em que o governo fomentar as cooperativas a industrializarem a produção de seus associados. As vantagens da agroindústria cooperativa se resumem em:

— redução da dependência dos produtores rurais aos fatores adversos da comercialização, especialmente de produtos perecíveis;

— criação de maior número de empregos, contribuindo, assim, o estancamento do êxodo rural e conseguindo fixar nas cidades interioranas alguns potenciais habitantes "marginais" das grandes metrópoles;

— elevação da renda dos produtores rurais.

Só a agroindústria cooperativa permite distribuir os resultados gerados na proporção das operações dos sócios com suas cooperativas.

Lembramos que não é possível realizar a Reforma Agrária sem a colaboração do sistema cooperativista na distribuição e melhor utilização da terra. A estrutura fundiária da pequena propriedade tornou-se improdutiva, em função do modelo agrícola adotado. Com a criação de mecanismos financeiros, tributários, comerciais para facilitar as exportações, os pequenos produtores rurais seguiram o mesmo modelo agropecuário adotado pelas grandes empresas rurais, substituindo a agricultura de subsistência ou de sobrevivência, pela monocultura do trigo-soja. Sem condições de mecanização, devido às declividades do solo e sem condições de adotar os modernos processos de tecnologia na lavoura, os índices de produtividade ficam muito aquém dos de lavouras extensivas, agravando-se ainda mais os desníveis de renda entre o grande e o pequeno produtor agropecuário.

Levamos essas idéias ao conhecimento de V. Ex^o no único objetivo de contribuir na construção da "Nova República", onde o modelo agrícola prioritário já consagrado é o mercado interno.

Neste contexto, teremos a máxima satisfação de contar com a presença de V. Ex^o no Dia Internacional do Cooperativismo, 6 de julho/85, para numa reunião-almoço, com todas as cooperativas gaúchas, estabelecer um diálogo direto.

Na expectativa de contarmos com vossa aquiescência, servimo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração. (Muito bem!)

Respeitosamente — Econ. Adelar da Cunha, Presidente — Bel. Vergílio F. Périus, Superintendente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há seis anos venho, desta tribuna da Câmara e do Congresso, debatendo um problema dos mais sérios deste País, creio que o fundamental, o principal, que é o problema da educação. A educação, já proclamou o Presidente Getúlio Vargas, é um problema de salvação nacional.

Há cerca de vinte anos vem o País descuidando do problema do ensino. Agora mesmo, o próprio Ministro da Educação tem afirmado que cerca de oito milhões de crianças, na idade escolar, estão fora das escolas. De quem é a culpa? A culpa deve ser atribuída, antes e acima de tudo, ao Governo da União, porque não convoca o País para a extinção do analfabetismo. Sabe-se que a Constituição atribui 20% da receita municipal, para a abertura de escolas, para cuidar do ensino. Ao Estado, não lhe deu atribuição nenhuma e também à União. Só agora, a União, com uma emenda constitucional que aqui votamos atribui 13% do seu orçamento.

Mas, Sr. Presidente, tem crescido, assustadoramente, o número de analfabetos neste País. As estatísticas variam. Eu estava citando uma, fornecida pelo IBGE, que atribuía 26,4% de analfabetos. Outras, atingem até 40 milhões de analfabetos.

Sr. Presidente, o que se sabe é que a nôdoa está envergonhando a Nação e não se cuidava de retirar, de se apagar, de se afastar do sentimento nacional o analfabetismo que está triunfante, nem a própria Casa pois em passant, já atribuiu aos analfabetos o direito do voto. Deverem ser votados, e brevemente teremos, prefeitos, governadores, deputados, senadores e se, possível até, se não cuidarmos de extinguir o câncro, teremos até Presidente da República analfabeto, no andar dessa carruagem.

Mas, Sr. Presidente, o que eu quero desta tribuna é exaltar o programa traçado pelo Ministro da Educação, o Senador Marco Maciel, que vai encetar um programa denominado "Educação para Todos", no estilo daquele que preguei várias vezes aqui.

Eu convoquei a Nação para um grande mutirão nacional de combate ao analfabetismo. Eu convocava todos os segmentos sociais, políticos e econômicos, e de todas as religiões para que os seus líderes, dos púlpitos, falassem sobre o assunto. Eu convocava, Sr. Presidente, os sindicatos patronais e operários; todo o magistério, a

mocidade, a classe política, todos, enfim, para a grande campanha de extinção do analfabetismo. Pelo que eu pregava não se gastaria muito recurso; apenas era utilizar os meios de comunicação, todos eles, para uma suicídio nessa Nação, desde aos municípios aos estados, todo o País, nessa grande campanha de extinção do analfabetismo.

O Ministro ouviu o nosso apelo, feito várias vezes na Comissão de Educação e Cultura e dezenas de vezes aqui da tribuna, apelo já inserido em dois livros meus, e também proferido pela *Voz do Brasil*. Agora, vai o Ministro Marco Maciel marcar o grande tento, convocando esta Nação para a "Educação para Todos". Vai levar o programa ao Presidente da República para a sua aprovação. Estou certo que o titular daquela Pasta vai se tornar uma figura central, neste País, e o seu nome vai ser citado, se tiver êxito.

Eu confio nesta campanha e quero, desta tribuna, creio que em nome da classe política, saudar o Ministro Marco Maciel, dizendo-lhe: "Parabéns! Vamos em frente, porque a Nação tem recursos para extinguir o grande câncer que é o analfabetismo". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão matutina do Congresso Nacional, no próximo dia 5 de junho, será incluído na pauta dos trabalhos o Projeto de Lei Complementar nº 1/83, da Câmara dos Deputados, e 218 no Senado Federal, que cria o Estado do Tocantins, a Universidade do Tocantins e outras providências altamente benfeitas para o norte e nordeste de Goiás, para o Estado de Goiás e para o Brasil.

Sr. Presidente, esse projeto foi aprovado, como sabe V. Exª e os meus nobres pares, pela unanimidade dos componentes do Congresso Nacional. O Governo que aí está se diz integrado por políticos, se diz comprometido com o povo. Então, como nós podemos entender que tenha esse Governo, cujo Chefe da Nação foi Deputado, Senador, Governador eleito pelo povo e agora Presidente da República eleito pelos meios de comunicação do País, através de um Colégio Eleitoral que todos condenaram mas que diziam ser, naquela altura dos acontecimentos, eminentemente popular na sua decisão, como pode afrontar, dessa forma, o Congresso Nacional no inicio do seu Governo, Sr. Presidente? Nós não podemos entender isso, não podemos entender e acho que vai doer a consciência do Presidente José Sarney, que foi exposto a uma situação realmente difícil perante à opinião pública nacional, nesse desrespeito ao Congresso Nacional e nessa afronta ao povo brasileiro. E o foi pela sua assessoria, com argumento inconseqüentes, inconsistentes, frágeis, inverídicos que não poderiam ser levantados pela assessoria do mais modesto e atrasado prefeito, do mais modesto município brasileiro. Porque uma coisa é certa: todos têm o dever de saber, pelo menos, a forma como expor uma vontade política, uma decisão política sem ferir a inteligência dos outros. E aqueles argumentos feitos em cima da perna, é verdade, em menos de meia hora, ferem a inteligência do povo brasileiro. Não é somente uma afronta ao Congresso que foi desrespeitado com aquela decisão, não é somente uma afronta ao povo brasileiro, que também foi desrespeitado naquela decisão, mas também fere a sua inteligência!

Eu espero que o Presidente José Sarney reconsidera a sua decisão, e espero que os meus nobres pares, de discursos libertários tão belos quando eram Oposição, belíssimos discursos libertários feitos desta tribuna, tanto pelos homens do PMDB, como os da Frente Liberal, os do PDT, os do PT, e do PTB, voltem a ler aqueles discursos, se é que os esqueceram, mas acredito que não!

O Sr. Francisco Dias — Até do PDS.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Até do PDS, também muitos.

O PDS está coeso na luta e espero que os meus nobres pares venham apreciar, debater e decidir esse voto da mesma forma quando da decisão anterior do Congresso Nacional. Se não for possível decidir, como decidiram antes, que mantenham a coerência e venham dizer a razão, mas que façam uma apreciação do Projeto de Lei

Complementar que cria o Estado do Tocantins que é um assunto sério, Sr. Presidente.

É preciso fazer a redivisão territorial deste País e o seu início se dará, obrigatoriamente, com a criação do Estado de Tocantins.

Vamos reativar uma Comissão específica que já funcionou na Casa. Vamos incentivar o Governo para que ele adote medidas que possam resolver os graves problemas de natureza econômica e social do povo brasileiro. Vamos organizar os nossos espaços físicos. Vamos dar uma nova estrutura ao nosso mapa político. Vamos democratizar este País, redistribuindo melhor a nossa população pelo ecumênico nacional. Vamos, Sr. Presidente, praticar a democracia e faremos isto, por ocasião da apreciação do voto na sessão matutina do dia 5 de junho próximo.

Conto com a participação dos meus eminentes Pares de todos os partidos políticos e conto também que o Presidente José Sarney, reexaminando a questão possa, passando por cima da assessoria que lhe faltou, lhe vendeu, lhe entregou a uma situação deplorável, constrangedora, absurda, caótica, sem inteligência com que traçou um arrazoado totalmente desprovido da verdade, quando quis justificar o voto ao Projeto de Lei que cria o Estado do Tocantins.

Conclamo os meus pares para essa sessão em que praticaremos a democracia em favor de uma das mais nobres gentes do Brasil, de um dos mais belos e formosos pedaços desta linda pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo Franco Montoro tem sido vítima de desinformações, principalmente no tocante às pequenas e grandes obras que estão sendo realizadas em sua gestão.

Anteriormente, criticava-se porque se dedicava às pequenas obras que, no conjunto, em todo o Estado, somariam uma grande obra. É de se assinalar, obras indispensáveis e inadiáveis para os Municípios em que são realizadas. Diziam, ainda, que o Estado ressentia-se de grandes obras, principalmente no setor energético.

No governo anterior deu-se grande ênfase a essa área com grandes projetos como a Palipreto (de triste memória) e quatro grandes hidrelétricas, que quase levam a CESP a uma situação de difícil recuperação.

Como assinalou o professor José Goldemberg, em recente artigo intitulado "Obras públicas e obscurantismo", publicado na *Folha de S. Paulo*, o Governador Franco Montoro procurou dar maior ênfase a obras pequenas como estradas vicinais, hortas, centros de saúde, descentralização administrativa, etc., porém não descarrou das chamadas grandes obras, como é o caso do suprimento de energia elétrica em São Paulo (para que não se voltasse ao caos dos anos 60), as grandes obras do Metrô e do "corredor de exportação" da FEPASA, só para citarmos alguns casos.

Na área de energia elétrica, como lembra o professor Goldemberg, na atual administração deu-se "uma racionalização de atividades tanto que, dentro de poucos meses, serão ativados grandes geradores na usina de Nova Avanhandava (apesar da obra já ter sido "inaugurada" pelo Governador Paulo Maluf). Informa, ainda, o presidente das Empresas de Energia do Estado de São Paulo que "no próximo ano, cerca de 170 quilômetros da Hidrovia Tietê-Paraná serão completados e se espera inaugurar a Usina Hidrelétrica de Rosana, no Pontal de Parapanamema, com trezentos mil quilowatts".

Os ataques indiscriminados e infundados surgem exatamente no setor energético, por se pretender construir um centro empresarial na marginal do rio Pinheiros que abrigará o sistema de controle e supervisão do sistema hidrelétrico do Estado, bem como os escritórios e almoxarifados de apoio.

Ocorre que as empresas energéticas do Estado (CESP, CPFL, ELETROPAULO e Comgás) "ocupam atualmente uma área construída de cerca de duzentos mil metros quadrados nos pontos mais valorizados da cidade, dos quais cinqüenta mil metros quadrados alugados".

segundo o presidente das empresas de energia do Estado. Diz, ainda:

"O valor das áreas próprias supera Cr\$ 600 bilhões, excluído o magnífico prédio da Eletropaulo (antiga Light) no Vale do Anhangabaú, que no futuro deverá ser transformado num Museu de Energia."

Se no passado justificavam essas instalações no centro da Cidade de São Paulo (principalmente para o pagamento de contas, atualmente efetuado através da rede bancária), hoje, principalmente em termos administrativos, haverá uma maior racionalização e consequente unificação de comando das empresas de energia elétrica, concentrando-as em um mesmo local — o que se daria com os serviços da CESP, Eletropaulo e Comgás, exceetuando a CPFL, que continuaria em suas excelentes instalações de Campinas.

Por outro lado, o produto da alienação dos imóveis dessas empresas — cuja venda será feita aos poucos e não de uma só vez — permitirá a construção do centro empresarial, cujas vantagens estão assinaladas e cuja execução tem um grande componente social, uma vez que a obra gerará cerca de 5 mil empregos por vários anos.

Segundo José Goldemberg, o ilustre presidente das empresas de energia de São Paulo, o "obscurantismo" dos ataques à administração paulista tem três componentes:

1) Técnico — para se evitar novos black-outs como o que ocorreu há cerca de um ano atrás.

2) Cultural — possibilitar a São Paulo uma obra do consagrado arquiteto Niemeyer.

3) Político — os opositores são sempre contra quaisquer obras — pequenas ou grandes — simplesmente querem a paralisação pura e simples de toda a administração.

O Governo Franco Montoro está vacinado contra esse tipo mesquinho e mediocre de fazer oposição e a própria população compreende as aleivosias e peconhas assacadas pelos supostos opositores, na verdade reles detratores, e que sofreram com as realizações do Governo paulista, todas voltadas para o bem-estar do povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de ouvir as palavras do nobre Deputado Siqueira Campos, lamentando o voto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei criando o Estado de Tocantins.

Diz o Deputado Siqueira Campos que houve votação unânime, nesta Casa, pela criação do Estado de Tocantins. Devo dizer ao Deputado Siqueira Campos que esse projeto não recebeu o meu voto como de resto, nenhum projeto, criando Estado nesta Casa, receberá o meu voto. Muito pelo contrário: receberá o meu combate.

Devo anunciar que pretendo, na Assembleia Nacional Constituinte, trazer a debate a questão federativa que já mais foi debatida neste Congresso. Quando vem um projeto de Constituinte sempre tira de debate a questão federativa.

Pretendo debater a questão federativa porque a considero um problema grave e que merece ser estudado.

A meu ver os Estados, no País, são meros intermediários, são meros atravessadores, criando sérias dificuldades aos municípios brasileiros para que eles possam trabalhar...

Nos países unitários, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, e são 153 países do mundo, inclusive os mais democratas do mundo, os municípios participam da renda nacional com cerca de 40% no mínimo da arrecadação. No Brasil essa participação é de 3, 4, 5 ou de 6% porque o que cabe aos municípios fica nas mãos dos Estados que os transformam em compras de votos, em compras de cabos eleitorais, e fortalecimento de oligarquias regionais que vivem do sistema federativo.

Considero o sistema federativo no Brasil o tapete das oligarquias e pretendo tirar esse tapete. Então eu quero

fazer essa ressalva: não votei com o projeto do Deputado Siqueira Campos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra, por ter sido citado nominalmente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, para uma explicação pessoal.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — (PDS — GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Nobre Deputado Raul Ferraz, ferrenho adversário da reorganização do Brasil julga que, calcado nas melhores intenções, estará contribuindo para o combate às oligarquias. Quanto mais se reorganizarem os espaços mais se combatem as oligarquias. Esse é o meu entendimento.

De fato, S. Ex^a não votou porque não esteve presente naquela Sessão do Congresso Nacional. Eu falei a unanimidade dos presentes Sr. Presidente, aqui na Câmara e no Senado V. Ex^a, Sr. Presidente, esteve presente na memória e histórica sessão do Senado. Então, eu me referi à unanimidade, Deputado Raul Ferraz, dos presentes. V. Ex^a não esteve presente à Sessão, porque naquela hora estava em uma reunião de Comissões. V. Ex^a estava lutando pelos assuntos do seu Estado, como faz costumeiramente e lutando pelo povo brasileiro do ponto de vista de V. Ex^a. Muitas vezes eu sou contrário a ele, mas sei ser V. Ex^a um homem leal, correto e franco.

Não quis ilaquear a boa fé de ninguém, não desejei e não o faria. A nossa luta é leal e libertária do povo que represento nesta Casa. O projeto foi, Sr. Presidente, aprovado pela unanimidade dos representantes das duas Casas do Congresso presentes na hora da votação, constituindo mais de 90%. No Senado Federal estavam presentes 60 Srs. Senadores, não me lembro o número dos

Deputados, mas mais de 90% da integralidade das duas Casas.

Estes esclarecimentos que queria prestar. (Muito bem!)

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB — BA) — Sr. Presidente, já que fui citado, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Raul Ferraz, para uma explicação pessoal.

O SR. RAUL FERRAZ — (PMDB — BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui citado nominalmente e de maneira ofensiva: a de que Raul Ferraz seria inimigo ou adversário da reorganização administrativa do Brasil. Preciso dar uma ligeira explicação.

Sou favorável à arrumação que me parece a que convém melhor ao País e não a que tanto o prejudica. Agora, que o Deputado Siqueira Campos queira criar mais um Estado, onde ele pretende criar mais uma oligarquia, isso é uma outra questão e eu voto contra, é evidente. Não contra o Deputado Siqueira Campos, que tem o seu legítimo direito de ter essa pretensão, mas eu tenho também o direito de combater. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Resolução nº 2, de 1984-CN, que substitui o parágrafo único do art. 72 do Regimento Comum.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém, como Líder.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente Srs. Congressistas:

Pedi a palavra para manifestar que a liderança do PDS está nesta luta do Deputado Siqueira Campos, como esteve desde o início.

Entendemos que a criação do Estado do Tocantins, antes de ser um problema pessoal do Deputado Siqueira Campos, é o resultado de um amplo movimento realizado naquela região do Estado de Goiás, que atende às aspirações das populações daquelas cidades que se inserem no Estado que se pretende criar. A exemplo do seu comportamento, quando da votação do projeto nas duas Casas do Congresso, a Liderança do PDS, na Câmara e no Senado, estará vigilante nessa luta, objetivando a rejeição do voto Presidencial. De tal sorte que se consagre a idéia do Deputado Siqueira Campos.

Era essa a comunicação de liderança do PDS. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período para breves comunicações.

O Sr. Celso Peçanha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente:

Com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 31 minutos.)

Ata da 128^a Sessão Conjunta, em 30 de maio de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Eneás Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferreira — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elíssio Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Maceio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Willmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL;

Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturval Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Léo Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colim — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan —

PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Às listas de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 272 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: ontem, o ilustre Ministro Aureliano Chaves fez uma visita à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e teve um profícuo diálogo com seus membros. O Dr. Aureliano Chaves é antigo membro dessa Comissão de Minas e Energia, foi seu Presidente e tem, no Ministério, enfrentado com muita capacidade, muita responsabilidade, os seus sérios problemas.

Nós, na legislatura anterior, já apresentamos um projeto de lei de delegação legislativa ao Presidente da República, ao Executivo, para a separação do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia, que achamos muito importante, tendo em vista que há muitos anos nós chegamos à conclusão de que, dado ao gigantismo do problema energético no Brasil, praticamente o setor de mineração está entregue à própria sorte.

Mas, entre os vários assuntos em que o Sr. Ministro foi sabatinado pelos Srs. membros da Comissão, S. Ex^a analisou o problema energético, o problema da energia elétrica, o problema do álcool, a política mineral, e nós fizemos uma pergunta a S. Ex^a, Dr. Aureliano Chaves, sobre qual era a sua opinião, a sua orientação, com relação ao problema nuclear brasileiro, tendo em vista que nesses seis, sete anos em que estamos neste Congresso, o Governo anterior começou este famoso e fracassado programa nuclear, que tem dado tanto prejuízo ao País, quantos escândalos têm sido publicados nos jornais. Com a celebração desse acordo e com a lamentável procrastinação do seu encerramento, nós, Deputados, não sabemos quais as razões misteriosas que fazem com que esse famoso acordo nuclear não tenha um paradeiro. São 30, 40 bilhões de dólares que estão aí contratados do exterior, executam-se obras faraônicas em nome desse acordo nuclear, como se o Brasil tivesse condições de fabricar cinco ou seis usinas nucleares por ano, para exportar para os seus pobres companheiros do Terceiro Mundo.

Tivemos, realmente, a resposta do Dr. Aureliano Chaves que nos deu um certo sossego. Disse S. Ex^a que, com relação ao programa nuclear, este será contido; que Angra I, a famosa "usina pacote fechado" que compramos da Westinghouse e que procuramos há mais de 6 anos fazer funcionar, não conseguindo trabalhar mais do que três meses continuamente, deverá entrar em funcionamento, a Angra II, que está sendo construída, também, há 5 ou 6 anos, com 70% a 80% das obras e equipamentos já encomendados, será concluída.

A Angra III, que está sendo construída ao lado, deve ser reavaliada, e devido aos poucos recursos de que dispõe o Ministério ela terá, naturalmente, um andamento muito lento.

Mas o mais importante, Sr. Presidente, é que eu tenha a satisfação de dar essa notícia aos paulistas e particularmente aos habitantes dos municípios de Perufbe, Ita-

nhaem e aos ecologistas, em geral, do Estado de São Paulo, de que, atendendo à nossa indagação, o Dr. Aureliano Chaves confirmou que as duas usinas nucleares de Peruíbe estão suspensas e, na opinião de S. Ex^o, não serão executadas. Isso significa que hoje, uma semana antes do Dia Mundial do Meio-Ambiente, que será no dia 5 de junho, o Brasil resgata uma ofensa que foi feita ao Estado de São Paulo e ao Município de Peruíbe, porque há alguns anos atrás, exatamente no dia 5 de junho, no Dia Mundial do Meio-Ambiente, o Senhor Presidente João Figueiredo decretou o início da construção da Usina de Peruíbe.

Fica aqui, Sr. Presidente, esta comunicação, com grande júbilo, para o nosso Estado de São Paulo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: em 15 de novembro teremos, em todas as capitais, eleições para prefeitos. Corremos o risco de, mais uma vez, fraudarmos a democracia, com um processo eleitoral viciado. A eleição em um turno não consagra a vontade da maioria do povo. Ao contrário, estimula os cunhavos e as articulações políticas, levando ao Executivo governante sem representatividade. Fraudá-se a vontade popular e desmoraliza-se o instituto da eleição, que, numa democracia, deve servir para que se conheça o desejo da maioria, e se cumpra.

Com a multiplicidade de Partidos que teremos este ano, é provável que se elejam prefeitos que representem pequenas minorias de nossas cidades. No Rio de Janeiro, já sabemos os riscos que pode correr a população. Em nome da democracia estamos suportando um governo incompetente. Mas, em nome de uma falsa democracia, Sr. Presidente, porque a maioria do povo fluminense e carioca não quis ter o Sr. Leonel Brizola no Palácio da Guanabara. Não foi o povo que errou. O erro estava na lei que permitia a anomalia que hoje nos prejudica.

Para que tenhamos governantes realmente escolhidos pela maioria do povo, as eleições devem ser em dois turnos.

Hoje, *O Globo*, em um editorial lúcido, alerta-nos para os riscos que corremos. Passo a lê-lo, Sr. Presidente, certo de que se trata de uma contribuição para esta Casa, e de uma advertência que devemos ouvir.

É este o texto:

"O BOICOTE AOS DOIS TURNOS

A derrota da fórmula da eleição em dois turnos para o pleito municipal deste ano já seria uma lástima mesmo sem o fato de estar esse malogro vinculado a pressões político-partidárias de caráter imediata.

Tudo, porém, ainda fica pior, quando se tornou patente que as resistências ao processo já estabelecido para a eleição do Presidente da República não partem de qualquer razão doutrinária ou operacional, mas simplesmente de interesses eleitoreiros ou de argumentos voltados para a luta pelo poder.

Infelizmente o Partido da Frente Liberal aparece na linha de frente do movimento contrário aos dois turnos, dadas as suas preocupações com a consolidação e a expansão da legenda noviça, ainda sem estrutura suficiente para, em diversos casos, disputar vantajosamente a eleição das Prefeituras.

Ora, o Presidente José Sarney não poderia ter cogitado de melhor antídoto contra as tendências de pulverização partidária e de favorecimento de candidaturas minoritárias do que a instituição do princípio da maioria absoluta já na escolha do seu sucessor, do qual decorre a hipótese do segundo turno de votação.

Aprovado o sistema no plano da Presidência da República, tudo levava a indicar que ele se estenderia à eleição dos Governadores e dos Prefeitos. Eis porém que a Nação é surpreendida com as dificuldades que surgiram e logo se avolumaram para a aplicação analógica do regime de dois turnos.

Onde está, afinal, a lógica da diferenciação de modelos? Por que o princípio se apresenta democrá-

tico e importante no cenário federal e é subestimado nos demais níveis da escolha popular?

Ninguém em sã consciência conseguirá identificar essa lógica. Entretanto não precisará esquentar a cabeça para identificar a falta de ética da exclusão do próximo pleito municipal das novas regras do jogo.

As perspectivas em que se pretende colocar a eleição do Prefeito do Rio são de arrepiar os cabelos. Depois de um Governador apoiado apenas por 33 por cento do eleitorado carioca, corremos o risco de ter um Prefeito consagrado nas urnas por percentual ainda menor. Por isso mesmo é que o Governador Leonel Brizola lança a candidatura de um personagem inteiramente fora do programa, mas de qualquer forma habilitado a obter maioria relativa de votos dentro de um contexto de disputa superdividida e de concorrentes de pequena expressão, na sua quase totalidade.

Isso significa, tão-somente, fraudar o espírito e os objetivos da eleição pelo voto direto, essa causa que levou multidões às ruas e reacendeu tantas esperanças no ânimo do povo brasileiro.

Pois não basta devolver ao povo os instrumentos da eleição direta. O direito de escolha dos governantes mediante o voto secreto e livremente colocado na urna precisa obedecer a parâmetros que lhe assegurem verdadeira legitimidade. Do contrário, o exercício do voto resulta anárquico e se converte em fator de tensão e crise política, em vez de atender às exigências de estabilidade do regime.

Ninguém dirá que um Prefeito guindado ao poder municipal por um quarto ou um terço do eleitorado conquistará, além do acesso ao Governo, o respeito e adesão da comunidade. Se o eleito for um pupilo do Governador, o seu status de tutela atingirá limites extremos. Tratando-se de um candidato de oposição, evidentemente lhe faltarão forças e autoridade para enfrentar o chefe do Executivo estadual. Em qualquer das conjecturas, o destino da Municipalidade e os pleitos do bem comum sofrerão consequências desastrosas.

A bipolarização das candidaturas na eventualidade do segundo turno oferece inclusive notável oportunidade para a correção do voto por parte de muitos que na primeira rodada se comportaram de forma improvisada, precipitada ou irresponsável diante das urnas. Cria-se uma instância própria para a decisão mais consciente e amadurecida do eleitor. Enquanto a multiplicidade de candidatos esgarça a capacidade de escolha e de cálculo do votante, a redução aos dois postulantes com maior número de votos o coloca com os pés firmes na realidade e prevenido contra as opções inconsistentes ou enganosas."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: ontem, por força do regimento, apenas alguns, com as bênçãos de Deus, e por outros meios, puderam usar da tribuna na homenagem a Tancredo Neves.

Nós, que o acompanhamos, tendo batido recorde de comícios pelo Brasil afora, como testemunha o Deputado Heráclito Fortes, também onipresente nos comícios, não pudemos ter o privilégio de usar da tribuna, e entregamos o nosso pronunciamento direto às mãos de Dona Risoleta e o inserimos, agora, nos Anais do Congresso, através desse expediente que entregamos à taguigrafia, na certeza de que, a amizade de Tancredo Neves, em nossa alma e em nosso coração permanecerá indelével. A homenagem a Tancredo Neves é, acima de tudo, uma ode ao povo brasileiro, porque ninguém soube mais ser Tancredo do que o próprio povo brasileiro, através de demonstrações maciças de apoio à gloriosa campanha que culminou com a sua eleição à Presidência da República.

Nossas homenagens, portanto, feitas diretamente à Dona Risoleta, mas por um procedimento que julgamos ditatorial de um regimento que o PMDB juro que iria

modificar e, até agora, não houve nenhuma medida nesse sentido. Eu digo PMDB, porque comungo da amizade da maioria dos participantes do glorioso Partido do PMDB. O PMDB é maioria, agora com a Frente Liberal, e eles escamoteiam essa modificação do regimento interno, gosto de ver aquele que grita democracia quando está na Oposição, mas que cultua essa democracia quando chega ao poder. Aqueles que gritam democracia quando estão na Oposição, só serão verdadeiros democratas se no governo, no poder, continuarem a sé-lo. Do modo que está esse Regimento espúrio, ditatorial, ignorante, mal cheiroso à ditadura das lideranças. Nós estamos aqui desta Tribuna do Congresso Nacional como já o fizemos reiteradas vezes na tribuna da Câmara Federal, para clamar contra esse entulho, contra esse lixo do autoritarismo que continua sendo o nosso Regimento interno. O Regimento interno da Câmara e do Congresso continua sendo um entulho, um lixo do autoritarismo. É preciso que se modifique, mesmo porque as Lideranças do PMDB, à época da Oposição, gritavam contra este mesmo regimento e até agora, Sr. Presidente Senador João Lobo, que nos preside nesta sessão da noite do Congresso Nacional, nós não vimos nenhuma comissão ser designada para estudar a modificação do regimento. E toda a vez que, neste País, alguém não quer fazer coisa alguma, designa uma comissão de trabalho para estudar determinado assunto e é como aquele conto da roda policial: não vamos dar o nome agora para não prejudicar as diligências. E esses nomes jamais aparecem e as diligências jamais vêm à público.

O nosso regimento do Congresso Nacional continua como um desses casos policiais em que as autoridades dizem: não vamos declarar os nomes; breve daremos esses nomes. E, jamais, esses nomes vêm à baila, vêm à público.

O nosso Regimento interno, lá se vão sessenta dias "continua tudo como dantes no quartel de Abrantes".

Nós, aqui, protestamos do Congresso Nacional para declarar que democrata é aquele que é democrata no Poder, não é aquele que é democrata na Oposição. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WILMAR PALIS EM SEU DISCURSO:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas: a maior homenagem que se possa fazer ao Presidente Tancredo Neves é falar das excelentes qualidades e virtudes de sua querida esposa, Dona Risoleta Neves.

À guisa de inspiração, fomos buscar no livro dos Provérbios a mais bela página que já se escreveu sobre a mulher virtuosa:

"Superior é o seu valor ao das pérolas.

Confia nela o coração do seu marido, e ele é respeitado entre os anciões do povo.

Cinge seus rins de fortaleza e fortalece seus braços.

Levanta-se ao nascer da aurora e sua lâmpada não se apaga durante a noite.

Estende as mãos aos que choram e consola os aflitos.

Abre a boca com sabedoria e a todos que a cercam dá bons conselhos."

Nesta síntese poética, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos a exata medida espiritual de uma mulher que, em comoventes exemplos de dignidade, dedicação e coragem, tomou de assalto o coração de todos os brasileiros.

A Nação inteira a conhece, com ela sofreu e sofre, e a ela se refere em termos de carinho e admiração.

Estamos falando de Dona Risoleta Tolentino Neves.

O País aprendeu a admirar-lhe a fé sem eclipses, a firmeza sem pausas, a crença sem sincope, a postura digna diante do sofrimento, a grandeza de sua alma.

Modelo de esposa e mãe exemplar, mesmo sem frequentar palanques ou reuniões de caráter político, Dona Risoleta foi, na afirmação do seu valor, polida e correta no feitio magnânimo, a grande incentivadora da carreira do marido, carreira essa sempre orientada pelo interesse coletivo e identificada com os sagrados objetivos da Pátria.

Companheira que lhe serviu de nome e amparo, acompanhou a longa agonia do Presidente eleito, permane-

cendo em permanente vigília a seu lado. Naqueles dias sombrios, apesar de todo o sofrimento, mesmo quando avisada pelos médicos da realidade do diagnóstico, soube, com agudo senso de responsabilidade, manter a fortaleza de ânimo, levando seu conforto aos filhos, netos e amigos.

Jamais perdeu o contato com suas raízes mineiras, cultuando o amor e o respeito às tradições puras de sua terra.

Quando Governador o marido, administrou o Palácio das Mangabeiras com moderação e simplicidade, sabendo conciliar suas obrigações de esposa, de mãe e de Primeira Dama. Nessa época, dirigiu com eficiência o SERV-VAS — Serviço Voluntário de Assistência Social, instituição que passou a beneficiar diretamente a mais de duzentas entidades de caráter benéfico ou comunitário (asilos, creches, hortas e núcleos artesanais), além de coordenar, com êxito, o "Programa Nacional de Voluntários", da LBA, elevando seus núcleos, em 17 meses, de 60 para 110, e aumentando de 100 para 180 mil o número de seus beneficiados.

Foi assim que, pela educação recebida no berço, pela vivência de uma vida conjugal exemplar, pelo modelo de vida do esposo — tudo isso sedimentado numa profunda Fé Cristã —, ela sempre resistiu aos maiores sofrimentos. Desse modo, no adeus em que o País prestou sua homenagem de saudade ao Presidente Tancredo Neves, por três vezes a ilustre Senhora, dominando os embaraços da própria timidez e superando a própria dor, dirigiu-se ao povo brasileiro: a primeira foi em São Paulo, quando sua "mão envolveu num beijo toda a cidade", como expressou com propriedade um jornalista presente, para formular aos paulistas um voto de agradecimento; a segunda, em Belo Horizonte, quando conteve a multidão que se lançava contra as grades do Palácio da Liberdade; e, finalmente, a terceira, em São João Del Rei, quando, retribuindo o carinho popular, adiou por algumas horas o sepultamento do Presidente, para que toda a cidade pudesse despedir-se de seu mais querido e ilustre conterrâneo.

Nessa extraordinária figura humana, nessa mulher de corpo frágil e espírito forte, poucas vezes deixando transparecer o fluido da angústia que lhe invadia a alma, culminou a dignidade da mulher brasileira.

Só nos resta, pois, neste instante, render nosso respeitoso tributo de admiração e respeito à Senhora Risoleta Neves, personalidade venerável e venerada, pelos atributos de caráter, pela capacidade de servir, na certeza de que a História saberá emoldurar seus exemplos em justa dimensão de grandeza.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB) — Pronunciamento o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, A mim surpreende e quase assusta a velocidade com que o Caso Baumgarten está vindo à tona.

Por que tanta prioridade e tanto ruído?

Assiste razão ao delegado Ivan Vasquez de Freitas em querer ouvir o General Octávio de Medeiros, em inquérito policial, antes de qualquer outro informante ou testemunha?

Por que deita tamanha falação à imprensa o delegado?

O Estado de S. Paulo, na sua edição de hoje, dedica três largas e longas notícias sobre o assunto, em caráter nitidamente sensacionalista.

O Centro de Comunicação Social do Exército publicou nota, dando conta de que o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, ainda não recebeu ofício da autoridade policial e que "depois de recebê-lo e conhecer seu texto, adotará as medidas pertinentes".

Acaba de verberar, sintomaticamente, uma graduada voz do Quartel General:

— "O Exército não tem nada a ver. Isso é com o SNI, e esses oficiais envolvidos não estão mais na ativa e nem estão em missão militar no Exterior."

Ora, o general que o delegado quer intimar a depor é não apenas o Comandante Militar da Amazônia, mas um dos membros do Alto Comando do Exército!

Não estará sendo criada uma situação de confronto? Isso interessa à ordem democrática? Existirá, no episódio, alguém a serviço? E a que serviço? E de quem a serviço?

Tantas interrogações, Sr. Presidente, não esgotam minha inquietação em face dessa história toda!

Preocupa-me o discursivo do delegado: preocupa-me o jornal, com a sua estridente cobertura do fato; preocupa-me, enfim, a inopinada reabertura do caso Baumgarten, de forma tão questionada, dentro do Exército.

Há um promotor do I Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, Murilo Bernardes Miguel, acionando a ação falante do delegado. Não seria mais prudente admoestá-lo sobre a conveniência de tratar com maior discrição a apuração de um crime que, há bem pouco tempo, foi cuidado sigilosamente?

Para que a declaração do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio, Antonio Carlos Biscaino, de que espera que o General Octávio Medeiros, intimado, "cumpra o seu dever de cidadão"?

Não é o general um cidadão e, pois, prescinde de conselho para que cumpra seu dever?

Estou achando tudo muito estranho, Sr. Presidente, e, por essa consciência, exorto o Congresso Nacional a exercer a sua superior vigilância sobre o desdobramento do processo Baumgarten, que poderá ter desfecho contrário aos interesses da Democracia e da Nação (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Como Líder do PMDB, nesta Casa, ocupo no horário das breves comunicações esta tribuna para prestar esclarecimentos que julgo necessários. Minutos atrás, usou da tribuna o nobre Deputado Wilmar Palis, quando faz queixas e reclamações contra o Regimento Interno da Câmara e Regimento Comum do Congresso Nacional. Evidente, que não é somente o nobre parlamentar carioca que tem queixas contra o Regimento. Todos nós temos reparos contra o seu cumprimento. Agora, entre essas queixas e, essas reclamações e acusações ao PMDB pelas falhas desse Regimento vai uma diferença muito grande, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. O nobre Deputado Wilmar Palis deve ter recebido no seu gabinete correspondência assinada pelo Vice-Presidente, Deputado Humberto Souto, que está encarregado pela Mesa de presidir uma Comissão que, por um prazo estabelecido, fará um estudo para a mudança do Regimento da Câmara dos Deputados e pede S. Ex^a, na correspondência enviada, que todos os Parlamentares interessados em apresentar sugestões o façam no mais rápido prazo possível.

Temos, portanto, a grande oportunidade, nobre companheiro Deputado Wilmar Palis, de apresentarmos todas as queixas, todas as sugestões para a melhoria, para o aperfeiçoamento deste Regimento que, na realidade, será um Regimento que irá contentar não somente a esse modesto representante do Piauí, como ao representante do povo carioca, mas também aos 479 Parlamentares que têm acesso a esta Casa.

Feito esse reparo, gostaria de lembrar ao brilhante Parlamentar carioca que, ao inicio do seu pronunciamento, prestou uma justa e merecida homenagem ao Presidente Tancredo Neves que, além do mais, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados é uma Mesa pluripartidária. Se hoje ela é presidida pelo PMDB, isto ocorre em face da maioria de parlamentares, com assento nesta Casa, que o PMDB conquistou. De forma que, feito este reparo, eu gostaria de pedir ao nobre Parlamentar carioca que se juntasse a todos aqueles que têm reclamações ou sugestões a fazer para a Reforma Regimental da Câmara dos Deputados e que o faça, porque estará agindo em benefício de todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Valmor Giavarina — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Com o maior prazer.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado, eu indaguei da mesa se V. Ex^a falava como Líder. A Mesa disse que sim e, por esse motivo, eu apartei V. Ex^a, para fazer coro ao que V. Ex^a está proclamando dessa tribuna. Realmente, nobre Deputado Heráclito Fortes, existe todo um entulho autoritário a ser removido, entulho esse

que não pode e não pode ser removido em 30 dias, em 60 dias, porque foi construído durante mais de 20 anos de autoritarismo. E, dentro desse entulho autoritário, está o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, está o Regimento Interno do Senado, está o Regimento Comum. Há poucos dias, nobre Deputado Heráclito Fortes, eu também me insurgi contra dispositivos regimentais sim. Não contra o PMDB, ou contra o PDS... e, se tivesse que me insurgir contra qualquer representação, eu teria que me insurgir exatamente contra o PDS, que foi maioria nesta Casa, durante muito tempo, e, por isto, foi autor ou co-autor desse monstrengue que nós temos, que é o Regimento Interno da Casa. O voto de liderança, por exemplo. Há muitos deputados que se insurgem contra o voto de liderança, mas que não comparecem, nesta Casa, para votarem. Nós estamos, aqui, diariamente, sempre a representação deste ou daquele Partido, para votar em nome, inclusive, dos Deputados que permanecem trabalhando nas Comissões, que permanecem trabalhando em seu Gabinete ou que permanecem trabalhando em suas bases eleitorais. Mas eu me rebeli contra o voto de liderança indiscriminado e apresentei, também, nobre Deputado Heráclito Fortes, um projeto de resolução, poluindo, de certa forma, o voto de liderança, e recebi do nobre Deputado, Vice-Presidente desta Casa, um expediente muito cordial, sugerindo que, concomitantemente, eu apresentasse à Comissão suprapartidária que está elaborando o novo Regimento Interno desta Casa, a sugestão que apresentei à Casa. Tem toda razão V. Ex^a Se alguém tem culpa de termos um Regimento autoritário, esta culpa não cabe ao PMDB. O PMDB está procurando remover mais esta parte do entulho autoritário. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento que faz, como Líder que é de fato e de direito, nesta Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Agradeço o aparte nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Wilmar Palis — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Deputado Wilmar Palis.

O Sr. Wilmar Palis — Nobre Deputado Heráclito Fortes, V. Ex^a, como nós, acompanhou, pelo Brasil afora, a jornada mais gloriosa e cívica do Brasil que foi a vitória de Tancredo Neves, nos memoráveis comícios por todos os quadrantes deste País. Nós temos tido o orgulho de sermos um dos que bateram o recorde de presença nesses comícios. Quando a oportunidade aparece, tudo se enfeixa nas mãos de alguns. São sempre os mesmos. Isso é uma ditadura aqui dentro do Congresso Nacional. Não há uma democracia, há uma ditadura. Quando a solenidade é ampla, são sempre os mesmos acordes, sempre as mesmas palavras, sempre os mesmos personagens. Nós somos autores de diversas investigações contra esse regimento espúrio. Não hoje, mas na época em que o PDS era majoritário nesta Casa, quando se votou o 2.065, nós tivemos a galhardia e o dever de sobrepor nosso voto ao voto da liderança, na época, Nelson Marchezan, contra o famigerado decreto sobre a lei salarial, sobre os salários. E outros decretos, também decretos-leis, famigerados decretos-leis. A nossa posição não é de hoje; a nossa posição V. Ex^a sabe, o Deputado Valmor Giavarina também sabe, pois que participaram conosco desta jornada, aqui, neste Congresso Nacional, na votação das Diretas já, na votação de tudo aquilo que fosse a redenção para o povo brasileiro. Nós, a despeito de pertencermos, à época, ao PDS, não tínhamos medo, nem nos escondíamos, mas nos colocávamos à frente dos acontecimentos, para darmos o nosso voto altaneiro. O que eu clamo, o que eu peço, o que a maioria dos Deputados pede, essa maioria quase que consagradoramente, para não dizer quase a totalidade, é que esse Regimento dê flexibilidade aos Deputados, e não apenas fique na mão de Líder e Vice-Líder, numa confraria que muda alguma coisa, mas são sempre os mesmos personagens. Tenho o PMDB como um dos Partidos mais gloriosos de todas as épocas deste País, e muita amizade, pela maioria dos peemedebistas. Tenho pelo PMDB uma verdadeira admiração e faço essa ode, aqui, neste momento, a esse Partido, que é glorioso, que é grandioso, mas que deve continuar glorioso, grandioso, agora, que está no Poder.

e não fazer o que o PDS fez: o PDS era poder e era ditatorial. Eu não quero que o PMDB, nobre Deputado Heráclito Fortes, siga a caminhada do PDS. Que ele continue aquele galhardo Partido, vibrante que conquistou a simpatia da opinião pública brasileira e que ele prossiga nessa jornada, demonstrando que, antes do poder, era um democrata e que, depois, com o poder, continua a ser um democrata, o Partido da democracia. Quando eu peço a modificação desse entulho é porque não acredito muito, nobre Deputado Heráclito Fortes — vou participar com o meu trabalho, como já participei anteriormente com emendas, com proposições sobre modificações deste Regimento — não acredito neste País a não ser que mude daqui por diante. Quando o Presidente da República não quer fazer nada para resolver um problema, Sua Exceléncia cria um grupo de trabalho. Aí, não sai nada. O Sr. Presidente, o Senador João Lobo, sabe que isso é verdade. Sabe V. Ex^o, o Deputado Valmor Giavarina sabe, o Deputado Leorino Belém sabe que quando não se quer fazer nada cria-se um grupo de trabalho. Quando não se quer modificar nada, cria-se uma Comissão de Redação, uma Comissão de Modificação. Então, vou atender à solicitação de V. Ex^o, que é um companheiro que eu admiro, que é um companheiro de lutas, é um companheiro de jornada cívica, na mais bela campanha que se fez neste País, com a vitória de Tancredo Neves. Eu vou atender à concretização de V. Ex^o, e dar aquilo que se chama um voto de confiança, não em V. Ex^o, que sempre a merece, sempre a mereceu, e sempre a merecerá, mas eu vou dar um voto de confiança nessa Comissão de Modificação do Regimento Interno. E vamos gravar a data de hoje, dia 30 de maio, e vamos aguardar o período em que essa Comissão vai apresentar esse trabalho, para realmente ele ser consentâneo com as nossas aspirações, nós que trabalhamos diuturnamente neste Congresso Nacional, procurando bem representar o povo que nos elegeu. Quanto ao PMDB, eu quero declarar que fiz uma exortação aos seus componentes — não de injúria, não de agressão, porque eu sou admirador desse Partido, mas concitando que ele não se torne um PDS de antanho, porque será a falácia daqueles que acreditaram nesse Partido, que desfalcou a bandeira das diretas, junto com o Deputado Wilmar Palis, que, sendo do PDS, tinha coragem de participar de tudo, de todos esses movimentos de redenção da democracia no Brasil. Agradeço a V. Ex^o, e a anuência do nosso Presidente, Senador João Lobo, uma anuência de ter-me prolongado um pouquinho além daquilo que eu poderia fazê-lo. Mas, é com o beneplácito de V. Ex^o, que eu faço aqui a minha presença, ao lado dos companheiros de luta e de jornada, independente de cor partidária. Mas nunca sobre mim uma eva contra o Partido. Apênas o que eu não quero e não desejo é que esse Partido venha a ser o PDS do passado. Obrigado a V. Ex^o

O SR. HERÁCLITO FORTES — Nobre Deputado Wilmar Palis, sensibilizado agradeço as referências que V. Ex^o fez a minha pessoa pela participação na campanha memorável que levou o nobre e saudoso Senador Tancredo Neves à condição de Presidente da República, como também as referências que faz ao meu Partido.

Discordo apenas quando V. Ex^o acusa que, em se tratando de Câmara dos Deputados são sempre os mesmos que dirigem os destinos desta Casa. Eu não faria isso, Deputado, até mesmo porque, se isso acontece, os responsáveis somos nós. Afinal, se temos um Presidente, se temos a Liderança partidária, essa liderança é eleita pelo voto de todos os que integram o Partido, e o Presidente da Casa pelos eleitores como um todo. Se perdemos com o nosso candidato a Líder ou se ganhamos, é um detalhe. Porém, todos nós temos o direito de manifestar a nossa posição nô momento da escolha e se são permanentemente eleitos e reeleitos não podemos nos queixar, até mesmo o que será para nós um contra-senso, porque se V. Ex^o vem sendo constantemente sufragado pelo povo carioca e renovando permanentemente o mandato, é questão de louvor e alegria para todos nós, o que vem mostrar que V. Ex^o vem desempenhando um papel com altivez e com dignidade honrando o povo carioca.

O Sr. Prisco Viana — V. Ex^o me honra com um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES — Com o maior prazer, nobre Líder.

O Sr. Wilmar Palis — Nobre Deputado, antes que V. Ex^o conceda o aparte ao nobre Líder Prisco Viana, com a anuência de V. Ex^o e do nobre Líder....

O Sr. Prisco Viana — Será um aparte ao aparte.

O Sr. Wilmar Palis — Nobre Deputado, eu não quis me referir ao nome dos líderes, mas à função que ele exerce e que são sempre os líderes que ocupam esses horários nobres, sejam eles quais forem. Eu não quis dizer que os líderes especificamente são sempre os mesmos. Mas a tribuna que encarga o líder, ele assoma em seu poder, em suas mãos, essa prepotência. É sempre o líder quem fala; é sempre o Vice-Líder quem determina. E os outros não contam. Era isso que eu queria dizer.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Eu não conheço a economia interna do Partido de V. Ex^o, mas quero lhe dizer que, no meu Partido, todas as Bancadas são consultadas, a cada começo de mês, para essa lista do horário das lideranças. Todos os que desejam usar o horário da liderança o fazem. Inclusive, no nosso partido, há um Vice-Líder encarregado de elaborar essa lista. Assim, no meu Partido, isso não ocorre.

Com o maior prazer ouço o aparte do Deputado Prisco Viana, nobre Líder do PDS.

O Sr. Prisco Viana — Eu queria apenas, na condição de Líder do PDS, na Câmara, deixar, aqui, a posição do Partido, de certa forma clara, com relação a essa questão das reformas em que estamos nos empenhando. O PDS não está numa posição de resistência a nenhuma reforma ou transformação que venha a modernizar e dinamizar os mecanismos institucionais. Tanto assim, que estamos participando da Comissão Interpartidária que está elaborando os projetos de alteração da legislação eleitoral e partidária, que já produziu a emenda constitucional que vai desdobrar-se, daqui a pouco, em duas e até três leis ordinárias. E estamos participando de comissão igualmente interpartidária, que vai elaborar um projeto de reforma do Regimento. Todos sabem que, há anos, vimos aqui insistindo na ideia de atualizar o Regimento da Casa. Essa comissão que foi constituída pelo Presidente Ulysses Guimarães, e que vem de ser instalada, vai trabalhar, veja V. Ex^o, sobre mais de duas dezenas de propostas de alteração do Regimento Interno da Casa. O PDS tem ali três representantes, um dos quais o nobre Deputado Ernani Sátiro, designado Relator da Comissão, e vai dar sua efetiva contribuição para que, finalmente, o Regimento seja atualizado já agora às novas normas constitucionais, à realidade de um quadro partidário que não mais se expressa pelo bipartidarismo, mas através do pluripartidarismo, e enfrentando de frente a questão do voto de liderança. Somos contrários ao voto de liderança, achamos que essa figura deva sair do Regimento, imediatamente, embora se deva declarar que, em todos os tempos, na Câmara dos Deputados, sempre se praticou o voto de liderança, até como um mecanismo agilizador do processo legislativo, porque o fim do voto de liderança terá consequências que devem ser enfrentadas pela Casa. Uma delas, e a principal, talvez, é a obrigação da presença nos instantes de votação. De sorte que, se os Deputados reivindicam, e nós reivindicamos, a extinção do voto de liderança, a contrapartida será a obrigação da presença constante para votar as matérias sob pena de paralisarmos inteiramente o processo legislativo. Era esse o esclarecimento que me pareceu oportunamente, e me dirijo ao nobre companheiro, Deputado Wilmar Palis, para dizer que, nessa questão dos horários de liderança, estamos exercitando plenamente a democracia interna, e esses horários estão à sua disposição desde que S. Ex^o manifeste ao Líder o desejo de ocupá-lo para perfilar as idéias do Partido, para defender o programa do Partido, para exaltar a doutrina do Partido.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado.

O SR. HERÁCLITO FORTES — Finalizo, Sr. Presidente.

Agradeço sensibilizado o aparte oportuno do Líder Prisco Viana, que reforça as palavras que aqui proferi. Lembraria, apenas, ao nobre Deputado Wilmar Palis que, no começo desta legislatura, uma das questões que geravam a maior polêmica, uma das questões que suscitavam o maior número de queixas, chegando-se quase que às vias de fato entre parlamentares, era aquele problema que dizia respeito à inscrição de oradores para o mês seguinte. Lembro ao nobre companheiro Wilmar Palis, que foi inclusive um dos participantes da verdadeira "noite dos desesperados", onde os parlamentares enfrentavam filas quilométricas para terem direito a um horário no grande Expediente, no mês a seguir, através de uma reclamação, quase que unânime de todos os parlamentares, nós tivemos, naquela época, a reforma do Regimento e esse sistema foi imediatamente modificado, o que vem a provar que, havendo um entendimento, havendo o desejo da maioria, o Regimento da Câmara vem sendo modificado, tantas vezes se faça necessário, é evidente que para melhoria do andamento dos trabalhos desta Casa.

Agradeço a tolerância do Presidente e ao nobre Deputado Wilmar Palis pela oportunidade deste debate.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrado o período para breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1984-CN, que substitui o parágrafo único do art. 72 do Regimento Comum, tendo

PARECERES, sob nºs 65 e 87, de 1984-CN:
— da Mesa do Senado Federal, pela rejeição; e
— da Mesa da Câmara dos Deputados, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta de 19 de março próximo passado, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Vai-se passar à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^o, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — É regimental o requerimento de V. Ex^o. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

Antes, porém, de declarar encerrada a presente sessão, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, a Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 03 minutos neste plenário, destinada à discussão dos seguintes projetos de lei:

Nº 4, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) para o fim que especifica — 4ª Sessão; e

Nº 5, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) para o fim que especifica — 3ª sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)

Ata da 129ª Sessão Conjunta, em 30 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 20 HORAS E 03 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rehelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB;

Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

Parába

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Léon Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaro Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Mário Braga — PMDB; Mário Macê-

do — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Willmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bem — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Manoel Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristina Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiredo — PMDB; Sául Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Léo Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Maceio — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Piñeiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Collato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 272 Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmor Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: a brilhante inteligência do Deputado Heráclito Fortes e a não menos inteligência do Deputado Prisco Viana, ambos tentaram modificar o curso do rio que eu havia traçado no meu pronunciamento. Eu não me referi às mesmas pessoas, eu me referi que essas pessoas, investidas do cargo de liderança, sejam elas quais forem, é que sempre ocupam a tribuna nas sessões memoráveis, em todas as sessões são sempre os mesmos personagens, investidos do cargo de Líder, ou, quando muito, de Vice-Líder, eu não vejo nenhum outro Deputado participar dessas sessões de forma alguma.

Era esse o esclarecimento que eu queria dar e os Anais estão aí para comprovar que, na verdade, o entulho do autoritarismo continua no Regimento Interno da Casa. Dei o voto de confiança a pedido do Deputado Heráclito Fortes, nessa Comissão, mas vou cobrar. Hoje é dia 30 de maio; daqui a 60 dias, se esse Regimento não for modificado, essa comissão será, por analogia, sem demérito ou desrespeito a quem quer que seja, como daquele caso, quando a polícia não quer elucidar o caso, elas diz: "há personagens importantes envolvidas, mas nós não vamos dar os nomes para não prejudicar as diligências". E, esse caso nunca mais vem à baila, nunca mais vem à tona.

Esse Regimento Interno, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Congresso Nacional tem que ser modificado. É uma questão de honra para aqueles que empalam o poder hoje, especialmente para aqueles que dirigem os destinos de nossa Casa e os destinos do Congresso Nacional. Nós nos respeitamos, nós não estamos aqui cometendo qualquer irreverência a qualquer dos Presidentes, tanto da Casa quanto do Congresso. Pelo contrário, nós nos respeitamos, nós apenas exigimos deles o cumprimento da palavra que, no alvorecer da real democracia, neste País, a Casa que vota essa democracia, a Casa que vota eleição direta, a Casa que vota todas as modificações, não pode ela mesma ser arrojada pelo seu próprio Regimento, por Líderes que querem fechar na mão, ditatorialmente, o poder nesta Casa. Esta é verdade irretorquível, esta é a verdade irretratável, esta é a verdade irrefreável. As Lideranças não querem abrir mão da usurpação que adquiriram com esse Regimento espúrio. E, é essa usurpação que nós combatemos sem querer, de forma alguma, atingir a quem quer que seja.

Vou atender ao pedido do nosso irmão e amigo Heráclito Fortes, dando um voto de confiança nessa Comissão, mas com a vigilância permanente para cobrar, daqui a 60 dias tais modificações. Se elas não vierem, é sinal de que, democracia é para quem está na Oposição, quando se chega ao poder a democracia é para os outros.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nobre Deputado Wilmor Palis, tenho a impressão de que o que a Casa mais deseja, no momento, é que encerremos esse debate, até mesmo porque o cansaço já está sobre a fisionomia de cada um dos que aqui se encontram, mas não poderia deixar de voltar a ocupar essa tribuna, apenas para fazer alguns reparos.

Em primeiro lugar, para dizer ao nobre companheiro que, em momento algum, não foi a minha intenção, e acredito que não tenha sido também do nobre Líder do PDS, Deputado Prisco Viana, de mudar o leito ou curso do vosso Rio, até mesmo porque nós sabemos que ele é transparente, ele é cristalino e ele é de Janeiro. E não seríamos nós que viríamos aqui a essa tribuna para tentar essa modificação.

Em segundo lugar, meu caro Deputado Wilmor Palis, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que é verdade que, muitas vezes, os microfones de aparelhos ou os horários de liderança são ocupados pelas mesmas pessoas — é verdade! Mas, fique certo V. Ex^a que isso não nos traz nenhum prêmio, não é — acredito até que o nobre Deputado Wilmor Giavarina gostaria de, a esta hora da noite, estar em casa, assistindo a sua televisão e, no entanto, a tarefa de Vice-Líder obriga a que o nobre representante do Paraná fique aqui, às vezes, até altas horas da noite. É uma tarefa ingrata, muitas vezes nós somos submetidos — o que não ocorre aqui, porque o debate tem sido agradável — há debates totalmente inopportunos, há debates totalmente fora de hora e de propósito. É uma tarefa é evidente, que pertence ao ônus de quem ocupa a Vice-Liderança. É evidente que a Liderança com uma maior escala.

Agora, há de convir V. Ex^a que seria de difícil entendimento que, ontem, numa sessão solene, em que se estava homenageando o Presidente da República, Dr. Tancredo Neves, não ocupasse a tribuna para fazer a saudação e prestar homenagem ao Dr. Tancredo e seus familiares — estou falando exclusivamente como Líder do PMDB, ocupando a liderança como Vice-Líder, e só discuto assunto interno do meu Partido — seria muito desagradável, e não se entenderia que o nosso Líder não fosse o ocupante daquele horário destinado ao nosso Partido. Se não bastasse só a figura representativa dele como Líder, a sua condição de mineiro, de amigo do Presidente da República. E se nós o escolhemos como Líder, numa eleição onde todos participaram, é porque nós demos a S. Ex^a o privilégio e a delegação, muitas vezes espinhosa também, nobre Deputado, de representar o Partido não

só na hora solene, mas também nas horas ingratas, difíceis e infelizes para todos que têm essa missão.

Não queira imaginar V. Ex^a o calvário penoso que esses líderes estão a percorrer, neste momento, onde os problemas de reacomodação democrática estão a surgindo, a cada momento, e compete exatamente às lideranças dos Partidos a tarefa de procurar equacioná-los para que as bancadas se sintam bem defendidas e bem representadas.

É oportuno salientar que acaba de chegar ao plenário o Vice-Presidente da Casa, que é também o responsável pela reforma do Regimento Interno e que, tenho certeza, o nobre Deputado Humberto Souto receberá com o maior agrado todas as sugestões que o nobre companheiro Wilmor Palis irá trazer, que sei, todas elas irão enriquecer o Regimento da Câmara da Nova República.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 36, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.147, de 1984.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor Giavarina, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — É regimental o pedido de V. Ex^a. Efetivamente não existe 1/6 de Srs. Senadores e nem 1/6 dos Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 8 minutos.)

**ATA DA 116^a SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1985**
(Publicada no DCN de 24-5-85)

RETIFICAÇÃO

Na página 0929, 1^a coluna, no Projeto de Resolução nº 1, de 1983-CN, constante do Item 2 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1983**

Dá nova redação ao artigo 137 do regimento Interno e fixa em 48 (quarenta e oito) horas o prazo para a Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre recurso contra decisão da Presidência.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 137 e respectiva letra a do regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. O exame das Comissões sobre as matérias sujeitas à respectiva competência, excetuadas as emendas e os casos em que este regimento determine em contrário, obedecerá aos seguintes prazos:

a) 20 (vinte) dias para a Comissão de Constituição e Justiça salvo quando se tratar de recursos interpostos contra decisão da Presidência, caso em que o prazo será de 48 (quarenta e oito) horas."

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 01, DE 1983-CN**

Propõe a delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispendo sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É delegada competência ao Presidente da República, para elaboração de lei dispendo sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social;

Art. 2º A lei delegada deverá:

1. Dar ao atual Ministério da Saúde a denominação de Ministério da Saúde Pública e Assistência Social e ao

atual Ministério da Previdência e Assistência Social a denominação de Ministério da Previdência;

2. Criar a estrutura básica do Ministério da Saúde Pública e Assistência Social e do Ministério da Previdência Social;

3. Estabelecer que a atuação do Ministério da Previdência Social ficará adstrita aos problemas previdenciários;

4. Estabelecer que o Ministério da Saúde Pública e Assistência Social será responsável normativo e executivo por toda a Política Nacional de Saúde, em seus aspectos preventivos e nos de assistência médica em todos os níveis;

5. Estabelecer que o Ministério da Saúde Pública e Assistência Social deverá articular-se estreitamente com as Secretarias de Saúde estaduais, devendo abrigar, além dos órgãos pertencentes à atual estrutura do Ministério da Saúde, mais os seguintes:

a) o INAMPS, com toda a sua atual estrutura;

b) O Conselho Nacional de Serviço Social, atualmente subordinado ao Ministério da Educação e Cultura;

c) a CEME — Central de Medicamentos; e

d) outros, que se fizerem necessários para a plena execução das finalidades do novo Ministério;

6. Determinar que as respectivas dotações orçamentárias deverão deslocar-se com as unidades orçamentárias, de acordo com a estruturação definida; e

7. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua promulgação, para a respectiva regulamentação.

Art. 3º O Presidente da República, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, remeterá o projeto de lei delegada à apreciação do Congresso Nacional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00